



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/095/2016

(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 984ª Reunião Ordinária do Plenário de 29/09/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 13/10/2016 – p. 067)

Nomeia empregado público para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da função gratificada de Coordenador II do Setor de Cotação e Contratação – SCC da Gerência de Compras e Contratos – GCC, a partir de 26 de setembro de 2016, conforme Portaria COREN-SP/DIR/094/2016;

CONSIDERANDO o Memorando 011/2016 da Gerência de Compras e Contratos – GCC com a indicação de um novo funcionário para ocupar a Coordenação do Setor de Cotação e Contratação – SCC;

CONSIDERANDO a aprovação da 1117ª Reunião Ordinária da Diretoria, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o empregado público Henrique Pereira Soares, Matrícula nº 975, para assumir a função gratificada de Coordenador II do Setor de Cotação e Contratação – SCC da Gerência de Compras e Contratos – GCC, a partir de 26 de setembro de 2016.

Parágrafo Único. O empregado público ora nomeado receberá “GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO”, que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções do cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria COREN-SP/DIR/1086/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de setembro 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário